



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3707/2023

11.01.2023

Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3373/2021 de 01.03.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. **SONIA REICHERT**, cadastrada sob matrícula nº 9511, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2106 Pág.: 5A

Data: 17 / 01 / 2023. Jeici

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2689 Pág.: 203

Data: 16 / 01 / 2023. Jeici

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 01.614.343/0001-09. TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. DECRETO Nº 1574/2022 - 11.01.2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: REENQUADRAR SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO UNICO...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 038/2021. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 2/2023 - Regido pela Lei nº 8.666/93. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de Fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTILADO Nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: DIEGO MACHADO.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. PORTARIA Nº 3707/2023 - 11.01.2023. Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. PORTARIA Nº 3708/2023 - 11.01.2023. Revoga a Portaria nº 2510/2017 de 1º de fevereiro de 2017, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Table with columns: MATR., NOME DO SERVIDOR, CARGO, NIVEL ANTERIOR, NIVEL ATUAL, TABELA ATUAL. Rows include DANIEL LUIZ DOS REIS, FERNANDA DA ROSA, LEONIR PAGONCELLI BATISTA, SONIA REICHERT.

Table with columns: SEGUNDO VINCULO, ORGAO/ENTIDADE, CARGA HORARIA, TURNO. Includes information about the second job position and work schedule.

Table with columns: Nome completo, cidade, data. Includes fields for declarant information and date.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 1/2023. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015.

Mandirituba, nomeia Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1042 de 09 de maio de 2019, bem como nos termos do Protocolo n.º 251/2023 e Memorando n.º 004/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município de Mandirituba.

I – Presidente: Maria Claudia Bozza da Silva – Diretora do Hospital Municipal - Matrícula n.º 3612;

II – Membro: Eduarda Sansigolo Bocchi – Matrícula n.º 4193;

III – Membro: Luis Henrique Miguel Costa – Matrícula n.º 1360.

Art. 2º Os membros designados no artigo 1º deste Decreto realizarão a análise documental e verificações necessárias à habilitação dos interessados para prestação de serviços de saúde na etapa do credenciamento.

Parágrafo Único Será de competência e responsabilidade da Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município todas as fases, desde as elaborações dos editais até a efetivação do credenciamento e verificar a perfeita realização dos atos nos termos do Edital de Credenciamento, cabendo decidir, apontar eventuais inobservâncias dos termos do Edital a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1069 de 13 de julho de 2022.

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:2A7AFFE4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 3706/2023 - 05.01.2023

Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 258/2022 – SRH de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCIO DE LIMA WULFF**, cadastrado sob matrícula nº 8781, ocupante de Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EC4A0D90

ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 3707/2023 - 11.01.2023

Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3373/2021 de 01.03.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. **SONIA REICHERT**, cadastrada sob matrícula nº 9511, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:159CC8E2

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3709/2023 - 13.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 395/2022 de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, cadastrada sob matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B77F7557

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1574/2022 - 11.01.2023